



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 310

Instalação de semáforo de pedestres na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini na altura da praça Nipo-brasileira (Gramadão).



Considerando que na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, na altura da praça Nipo-brasileira, no bairro Gramadão, o tráfego de veículos é muito intenso;

Considerando que muitos pedestres tem dificuldade em atravessar a via, muitas vezes expostos a acidentes;

Considerando que muitas crianças matriculadas na EMEB Ana Rita Alves Ludke atravessam essa avenida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de semáforo de pedestres no endereço acima mencionado.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.

ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor Roberto Conde'